



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 115/2022**

**Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine a implantação do serviço de coleta de lixo em toda extensão na Rua João Budel, localizado no bairro Samambaia.**

**CONSIDERANDO** que moradores pedem providências, uma vez que o caminhão da coleta de lixo não adentra até o final da rua;

**CONSIDERANDO** que os moradores não beneficiados com a coleta, necessitam transportar seus resíduos até a lixeira mais próxima, causando assim sérios transtornos.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIVALDO JUNINHO

Vereador